

## **RESOLUÇÃO CNSP Nº 13/96**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso da atribuição que lhe confere o § 10 do art. 33 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, com a redação que lhe foi dada pelo art. 2º da Lei nº 8.127, de 20 de dezembro de 1990, combinado com o disposto no art. 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP nº 14, de 03 de dezembro de 1991, torna público que o **CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS – CNSP**, em Sessão Ordinária realizada nesta data, tendo em vista o disposto no § 6º do art. 33 do Decreto-lei nº 8.127, de 20 de dezembro de 1990, considerando a proposição apresentada pela **COMISSÃO CONSULTIVA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS – CCRA**, constituída pela Resolução CNSP nº 10, de 06 de setembro de 1994, alterada pela Resolução CNSP nº 005, de 25 de maio de 1995, e o que consta do Processo CNSP nº 007, de 16 de dezembro de 1994,

### **RESOLVEU:**

I – Referendar a Resolução CNSP nº 008, de 17 de julho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 1996, que alterou o § 1º do art. 3º da Resolução CNSP nº 005, de 25 de maio de 1995.

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 23 de outubro de 1996.

**MARCIO SERÔA DE ARAUJO CORIOLANO**

Superintendente

*\* Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 05/11/1996.*